



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 216/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público
municipal, **Sr. JAMIL ALVES DE LIMA,**

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela
ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do
servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA,** conceder **03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO,** ao servidor público municipal, **Sr. JAMIL ALVES DE LIMA,** portador do Registro Geral - CPF nº 335.175.413-20, **Auxiliar Administrativo,** com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão,** referente ao período aquisitivo de **05 de setembro de 2016 a 10 de abril de 2023,** no período concessivo de **1º de maio de 2025 a 31 de julho de 2025,** tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 721/2024.**

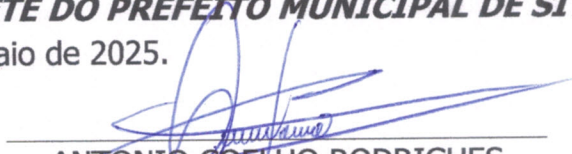
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado,** conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL